



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO

Processo nº 202600005002046

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

PROponente:		CNPJ:
MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO		01.153.030/0001-09
ENDEREÇO:		BAIRRO:
AV VEREADOR WILSON QUIRINO DE ANDRADE		ANHANGUERA
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:
INHUMAS/GO	75.407-530	(62) 3511-2121/ (62) 3511-2724

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME:	RG:	CPF:
JOSÉ ESSADO NETO	130500 SSP GO	015.866.531-72
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
RUA ANTONIO MARQUES PALMEIRA, N. 34	SETOR CENTRAL	
CIDADE/UF:	CEP:	
INHUMAS/GO	75.400-528	

2.2 – DADOS DO GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME DO GESTOR:	CPF:
JOSÉ ESSADO NETO	015.866.531-72
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):	
Prefeito Municipal	

ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARQUES PALMEIRA, N. 34	BAIRRO: SETOR CENTRAL
CIDADE/UF: INHUMAS/GO	CEP: 75.400-528
E-mails: prefeitura.inhumasgo@gmail.com / planejamentoinhumas@gmail.com / contabilidade@inhumas.go.gov.br	TELEFONE: (62) 3511-2121

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:**BANCO:**

Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0496-0	OPERAÇÃO: “Não se aplica”	CONTA: 65.133-8
---------------------------	-------------------------------------	---------------------------

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
------------------------------	--

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet completo para casamento, decoração, sonorização e iluminação, destinados à realização de Casamento Comunitário no Município de Inhumas/GO.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

A realização do Casamento Comunitário a ser realizado no dia 03/07/2026 no município de Inhumas visa promover inclusão social, fortalecimento dos vínculos familiares e proporcionar à população um momento de celebração coletiva com estrutura adequada e organizada. A ação busca garantir melhores condições de acolhimento aos participantes, beneficiando diretamente os convidados e familiares presentes, sendo estimada a participação de aproximadamente 550 pessoas durante a realização do evento. O evento consiste na realização de Casamento Comunitário de médio porte, contemplando cerimônia e recepção, com fornecimento de buffet completo para casamento, decoração temática, sonorização, iluminação e estrutura necessária para atendimento dos participantes durante toda a realização do evento.

Buffet completo para casamento:

- Entrada com Mesa de Frios: contendo os seguintes itens: Salada de mini pene com peito de peru e tomate seco, Tomate cereja ao cheddar, Salaminho, Lombinho Canadense, Peito de Peru, Presunto, Copa defumada, Tomates Desidratados, Azeitonas, Mini Pão Sírio, Pão Mandi, Pão Brioche, Torradas, Patês: abacaxi com creme cheese, tomates secos e azeitona preta, queijos: gorgonzola, parmesão, provolone, gruyere e mussarela;
- Arroz Branco Soltinho
- Arroz à Piamontesa Cremoso: (com champignon fresco e toque de parmesão envelhecido)
- Agnelotti de Castanhas ao Molho de Queijo Defumado: (massa fresca artesanal recheada, finalizada com castanhas-de-caju crocantes e molho suave de queijos defumados)
- Filé de Frango ao Molho de Damasco: (medalhães de frango grelhados em molho aveludado de damascos com toque cítrico)
- Filé Mignon ao Molho Crosta de Gergilim: (carne nobre de filé mignon, servida ao molho delicado e finalizada com crosta de gergilim, combinando maciez, requinte e leve crocância.)
- Salada Ceaser: (Alface romana; Croutons (cubinhos de pão torrado, temperados com azeite, alho e ervas); Queijo parmesão (ralado); Molho Caesar Mostarda Dijon, Suco de limão, Molho inglês, Sal e pimenta) Salada Verde Clássica : alface crespas, alface americana, agrião e palmito pupunha, acompanhada de vinagrete cítrico
- Bebidas: Refrigerante guaraná e cola, água, suco de laranja ou uva e abacaxi natural).

- Sobremesa: Doces de compotas e sorvetes com calda de banana)
- Outros: 20 garçons, 3 maitres, 2 Chefes de cozinha, 6 Ajudantes, 2 Copeiros, 1 Coordenador

(Qtde. 01 Serviço para 550 Pessoas)**Decoração Itens:**

- No mínimo 550 pratos;
- No mínimo 550 kits de talheres contendo garfo, faca e colher; 550 taças;
- No mínimo 550 pratos para sobremesa; 550 colheres de sobremesa; 15 Rechauds;
- No mínimo 03 aparadores de comida
- No mínimo 03 toalhas de aparadores de comida
- No mínimo 03 mesas de apoio para aparadores
- No mínimo 03 toalhas de apoio (cores a escolher)
- No mínimo 550 guardanapos de tecido
- No mínimo 01 mesa de doce
- No mínimo 55 Mesas redondas de 10 lugares 680 cadeiras Tiffany branca ou cristal
- No mínimo 55 forros redondos Mesa de bolo de madeira 4 metros
- No mínimo 01 maquete grande com flores artificiais Arranjos decorativos para mesa de bolo
- Decoração cerimônia
- No mínimo 2 arranjos de altar 2 arranjos de entrada
- No mínimo 8 arranjos para corredor 4 vasos para arranjos
- No mínimo 1 arranjo grande para hall
- No mínimo 2 arranjos grandes para buffet
- No mínimo 55 arranjos de mesa
- No mínimo 55 vasos para arranjos de mesa
- No mínimo 4 poltronas para hall
- No mínimo 04 tapetes para hall com no mínimo 3x2 no mínimo 4 bases para arranjos
- No mínimo 1 arranjo para mesa de doces
- No mínimo 01 mesa para cerimônia
- No mínimo 01 tablado com no mínimo 4x2 forrado para cerimônia altura mínima de 20 cm
- No mínimo 01 painel de forra ao para fundo da cerimônia com no mínimo 20x1,50 metros de tapete bege ou cor a definir para passarela da cerimônia
- No mínimo 55 buquês de noiva, com flores astro mélias coloridas.
- Arranjos florais com Áster tango gipsofila e folhagens

(Qtde. 01 Serviço para 550 Pessoas)**Som e Iluminação:**

- No mínimo 6 caixas de som ativa 15pl No mínimo 4 caixas ativa sub 18pl
- No mínimo 4 retornos
- No mínimo 4 microfones sem fio
- No mínimo 4 pedestais
- No mínimo 01 mic sem fio auricular Mesa de som com no mínimo 16 canais Cabos p10 p10
- Cabos usb
- No mínimo 10 Pontos de luz
- No mínimo 01 Técnico de som durante todo o evento

(Qtde. 01 Serviço para 550 Pessoas)

O que se refere ao espaço de realização do evento, o Município esclarece que o local situado na Avenida Francisco de Oliveira Costa, área comercial 02, residencial Raísa Inhumas Go será disponibilizado como contrapartida municipal economicamente mensurável, não integrando os custos previstos no valor da proposta constante no Plano de Trabalho.

Ressalta-se que o recurso proveniente do presente convênio será destinado exclusivamente à contratação da estrutura técnica e operacional necessária à realização do Casamento Comunitário, contemplando os serviços e estruturas indispensáveis à execução do evento, conforme metas e atividades estabelecidas no Plano de Trabalho.

Local do evento: Avenida Francisco de Oliveira Costa, área comercial 02, residencial Raísa

Inhumas Go

- Acerca do espaço destinado à realização do evento, informa-se que a disponibilização do local ocorrerá sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Inhumas/GO, que realizará a cessão do espaço necessário à execução do objeto.
- Esclarece-se que o espaço utilizado para realização do evento possui natureza privada, havendo custos relacionados à sua locação, os quais serão custeados conforme planejamento estabelecido para execução do objeto.
- Quanto às características estruturais do local, o espaço disponibilizado contará com capacidade mínima para até 600 (seiscentas) pessoas, dispondo de espaço total coberto de, no mínimo, 1.500 m², contemplando salão principal, salão varanda, cozinhas, sanitários e hall de entrada.
- O local possuirá, ainda, no mínimo 20 (vinte) cabines sanitárias, sendo 04 (quatro) adaptadas para Pessoas com Necessidades Específicas – PNE, garantindo condições adequadas de acessibilidade e atendimento ao público participante.
- Adicionalmente, o espaço contará com infraestrutura compatível à realização do evento, incluindo cobertura adequada, acessibilidade, energia elétrica e demais condições necessárias à plena execução do objeto conveniado.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**4.3.1 – Metas**

- Realizar evento de Casamento Comunitário no município de Inhumas, promovendo ação social voltada ao fortalecimento dos vínculos familiares e à inclusão social da população participante;
- Atender aproximadamente 550 participantes no total entre noivos, familiares e convidados durante a realização do evento;
- Promover a regularização civil de 50 uniões, garantindo acesso a direitos e benefícios legais decorrentes do casamento civil;
- Proporcionar celebração digna e estruturada, com fornecimento de buffet completo, decoração temática, sonorização, iluminação e toda a estrutura necessária para realização da cerimônia e recepção;
- Garantir estrutura adequada para acomodação dos participantes, incluindo mobiliário, utensílios, arranjos decorativos, ambientação da cerimônia e equipe de apoio operacional;
- Disponibilizar serviço completo de alimentação para aproximadamente 550 pessoas, incluindo entrada, jantar, bebidas, sobremesas e atendimento especializado durante toda a realização do evento;

- Assegurar a execução dos serviços de sonorização e iluminação necessários para a realização da cerimônia e recepção com qualidade e segurança aos participantes.
- A regularização civil das uniões ocorrerá mediante articulação com Cartório de Registro Civil competente, responsável pela realização dos atos civis, habilitação dos casais e emissão das respectivas certidões de casamento, em conformidade com a legislação vigente.
- Os casais participantes deverão realizar inscrição prévia e apresentar a documentação exigida para abertura do processo de habilitação matrimonial, conforme orientações do cartório responsável.
- O atendimento e conferência documental serão realizados previamente à cerimônia, observando os prazos legais necessários para a regularização das uniões.
- O projeto prestará apoio administrativo e organizacional aos participantes durante todas as etapas do processo, durante o recebimento das documentações, montagem dos processos junto ao cartório e no dia do casamento onde serão entregues aos casais as certidões.
- As taxas cartorárias serão custeadas conforme previsão legal aplicável aos programas de casamento comunitário e às condições de hipossuficiência dos beneficiários, mediante análise e procedimentos definidos pelo Cartório de Registro Civil competente.

A composição do público:

- 50 casais beneficiários diretos;
- Cada casal poderá participar acompanhado de aproximadamente 8 a 9 convidados;
- Público total estimado de aproximadamente 550 participantes.

Os critérios de seleção:

- Inscrição prévia junto à Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Apresentação da documentação exigida pelo cartório;
- Prioridade para famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Limitação de vagas conforme capacidade do evento.

A logística operacional:

- O evento será realizado em espaço adequado à capacidade estimada;
- Serão disponibilizados serviços de buffet, decoração, sonorização e iluminação;
- O atendimento aos casais ocorrerá mediante credenciamento prévio;
- A organização contará com equipe de apoio para recepção, acomodação e orientação dos participantes, que também contará com a equipe da Secretaria de Desenvolvimento Social;

4.3.2 – Atividades vinculadas às metas

- Elaboração do planejamento do evento, definição de cronograma físico e organização da cerimônia e recepção;
- Contratação da equipe operacional necessária para atendimento do evento, incluindo garçons, maîtres, cozinheiros, copeiros, auxiliares e coordenação;
- Contratação dos serviços de decoração da cerimônia e recepção, incluindo arranjos florais, ornamentação, mesas, cadeiras, toalhas, mobiliários decorativos, passarela, painel e ambientação temática;
- Disponibilização de utensílios e materiais necessários ao atendimento dos convidados, incluindo pratos, talheres, taças, guardanapos, rechauds e demais itens de apoio;

- Contratação dos serviços de sonorização e iluminação, incluindo caixas de som, retornos, microfones, mesa de som, pontos de iluminação e acompanhamento técnico especializado durante todo o evento;
- Organização e montagem da estrutura física necessária para realização da cerimônia e recepção;
- Realização do evento na data estabelecida, com acompanhamento, coordenação e suporte da equipe responsável;
- Fiscalização da execução dos serviços contratados e acompanhamento do cumprimento das especificações previstas;
- Prestação de contas dos recursos utilizados, mediante comprovação da execução física e financeira do objeto.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de Inhumas e o Estado de Goiás visa promover ação social de fortalecimento dos vínculos familiares, inclusão social e valorização da convivência comunitária, por meio da realização do Casamento Comunitário.

O interesse recíproco da parceria está relacionado à promoção de políticas públicas voltadas ao bem-estar social, ao acolhimento das famílias e à realização de evento organizado e estruturado para atendimento da população participante, garantindo condições adequadas de celebração e integração social.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A realização do Casamento Comunitário contribuirá diretamente para a promoção da inclusão social e fortalecimento familiar, proporcionando aos participantes um momento de celebração coletiva realizado com organização, estrutura adequada e dignidade.

A proposta contempla a contratação de buffet completo para casamento, decoração temática, sonorização, iluminação e toda a estrutura operacional necessária para realização da cerimônia e recepção, assegurando conforto, segurança e atendimento adequado aos participantes durante toda a execução do evento.

Além do aspecto comemorativo, a ação fortalece a convivência social, incentiva a valorização da família e promove integração entre os participantes e a comunidade local.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da proposta é composto pelos participantes do Casamento Comunitário, seus familiares e convidados residentes no município de Inhumas, estimando-se o atendimento direto de 50 casais e aproximadamente 550 participantes entre noivos, familiares e convidados. A ação beneficiará diretamente a população participante da cerimônia e recepção, proporcionando ambiente estruturado, acolhedor e adequado para realização da celebração coletiva.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

A ausência de condições financeiras adequadas para participação em eventos sociais estruturados e organizados limita o acesso de parte da população a momentos de integração familiar e convivência comunitária realizados de forma digna e apropriada.

Nesse contexto, a realização do Casamento Comunitário representa uma ação de promoção social e valorização das famílias, proporcionando aos participantes acesso gratuito a estrutura completa de cerimônia e recepção, com alimentação, decoração e suporte operacional adequado à dimensão do evento.

4.4.5 – Resultados Esperados

Com a execução da proposta, esperam-se os seguintes resultados:

- Realização de Casamento Comunitário de médio porte com participação estimada de aproximadamente 550 pessoas;
- Promoção da inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferta de evento estruturado, organizado e adequado às necessidades dos participantes;
- Disponibilização de buffet completo para casamento, decoração temática, sonorização e iluminação para atendimento dos convidados;
- Proporcionar ambiente acolhedor, confortável e seguro para realização da cerimônia e recepção;
- Fortalecimento das ações sociais desenvolvidas pelo município voltadas à valorização das famílias e integração comunitária.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Inhumas possui capacidade técnica, operacional e gerencial para execução do objeto proposto, contando com equipe técnica qualificada nas áreas de assistência social, gestão administrativa, planejamento e organização de eventos.

O município dispõe de estrutura administrativa apta para acompanhamento, fiscalização, gerenciamento financeiro e prestação de contas dos recursos públicos, assegurando transparência, eficiência e correta execução do objeto pactuado.

Além disso, possui experiência na realização de eventos institucionais e sociais, bem como na execução e acompanhamento de convênios e instrumentos congêneres firmados com órgãos estaduais e federais.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Antes da data do Evento
3ª	Execução do Objeto	03/07/2026	03/07/2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Buffet completo para casamento: Entrada com Mesa de Frios: contendo os seguintes itens: Salada de mini pene com peito de peru e tomate seco, Tomate cereja ao cheddar, Salaminho, Lombinho Canadense, Peito de Peru, Presunto, Copa defumada, Tomates Desidratados, Azeitonas, Mini Pão Sírio, Pão Mandi, Pão Brioche, Torradas, Patês: abacaxi com creme cheese, tomates secos e azeitona preta, queijos: gorgonzola, parmesão, provolone, gruyere e mussarela; Arroz Branco Soltinho Arroz à Piamontesa Cremoso: (com champignon fresco e toque de parmesão envelhecido) Agnelotti de Castanhas ao Molho de Queijo Defumado: (massa fresca artesanal recheada, finalizada com castanhas-de-caju crocantes e molho suave de queijos defumados) Filé de Frango ao Molho de Damasco: (medalhões de frango grelhados em molho aveludado de damascos com toque cítrico) Filé Mignon ao Molho Crosta de Gergilim: (carne nobre de filé mignon, servida ao molho delicado e finalizada com crosta de gergelim, combinando maciez, requinte e leve crocância.) Salada Ceaser: (Alface romana; Croutons (cubinhos de pão torrado, temperados com azeite, alho e ervas); Queijo parmesão (ralado); Molho Caesar Mostarda Dijon, Suco de limão, Molho inglês, Sal e pimenta) Salada Verde Clássica : alface crespa, alface americana, agrião e palmito pupunha, acompanhada de vinagrete cítrico Bebidas: Refrigerante guaraná e cola, água, suco de laranja ou uva e abacaxi natural). Sobremesa: Doces de compotas e sorvetes com calda de banana) Outros: 20 garçons, 3 maitres, 2 Chefes de cozinha, 6 Ajudantes, 2 Copeiros, 1 Coordenador	01 Serviço	R\$ 120,00	R\$ 66.000,00

02	Decoração Itens: No mínimo 550 pratos; No mínimo 550 kits de talheres contendo garfo, faca e colher; 550 taças; No mínimo 550 pratos para sobremesa; 550 colheres de sobremesa; 15 Rechauds; No mínimo 03 aparadores de comida No mínimo 03 toalhas de aparadores de comida No mínimo 03 mesas de apoio para aparadores No mínimo 03 toalhas de apoio (cores a escolher) No mínimo 550 guardanapos de tecido No mínimo 01 mesa de doce No mínimo 55 Mesas redondas de 10 lugares 680 cadeiras Tiffany branca ou cristal No mínimo 55 forros redondos Mesa de bolo de madeira 4 metros No mínimo 01 maquete grande com flores artificiais Arranjos decorativos para mesa de bolo Decoração cerimônia No mínimo 2 arranjos de altar 2 arranjos de entrada No mínimo 8 arranjos para corredor 4 vasos para arranjos No mínimo 1 arranjo grande para hall No mínimo 2 arranjos grandes para buffet No mínimo 55 arranjos de mesa No mínimo 55 vasos para arranjos de mesa No mínimo 4 poltronas para hall No mínimo 04 tapetes para hall com no mínimo 3x2 no mínimo 4 bases para arranjos No mínimo 1 arranjo para mesa de doces No mínimo 01 mesa para cerimônia No mínimo 01 tablado com no mínimo 4x2 forrado para cerimônia altura mínima de 20 cm No mínimo 01 painel de forra ao para fundo da cerimônia com no mínimo 20x1,50 metros de tapete bege ou cor a definir para passarela da cerimônia No mínimo 55 buquês de noiva, com flores astro mélias coloridas. Arranjos florais com Áster tango gipsofila e folhagens	01 Serviços	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

03	Som e Iluminação:			
	No mínimo 6 caixas de som ativa 15pl No mínimo 4 caixas ativa sub 18pl			
	No mínimo 4 retornos			
	No mínimo 4 microfones sem fio			
	No mínimo 4 pedestais	01 Serviço	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
	No mínimo 01 mic sem fio auricular Mesa de som com no mínimo 16 canais Cabos p10 p10			
	Cabos usb			
	No mínimo 10 Pontos de luz			
	No mínimo 01 Técnico de som durante todo o evento			
SUBTOTAL				R\$ 100.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	Não financeira	R\$ 100.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio)
R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

- A proponente não realizará contrapartida financeira em pecúnia mediante depósito em conta da parceria. Todavia, a título de contrapartida economicamente mensurável, o Município disponibilizará o espaço destinado à realização do evento, situado Avenida Francisco de Oliveira Costa, área comercial 02, residencial Raísa Inhumas Go, conforme detalhamento constante no Item 4.2 do presente Plano de Trabalho.
- Ressalta-se que a disponibilização do espaço ocorrerá sob responsabilidade da Administração Municipal, não integrando os custos previstos no valor da proposta, sendo destinada exclusivamente como contrapartida municipal para assegurar a plena execução do objeto e o cumprimento integral das metas e atividades previstas no Plano de Trabalho.

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ESSADO NETO

Prefeito do Município de Inhumas/GO

(documento assinado digitalmente)

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 10/06/2026, às 09:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Essado Neto, Usuário Externo**, em 10/06/2026, às 13:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91557231** e o código CRC **02EEEC6F**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA
- GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002046



SEI 91557231